

PORTARIA TRT GP Nº 002/2002

João Pessoa, 10 de janeiro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Ofício TRT SRHP Nº 006/2002,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, ora à disposição deste Tribunal, relativas ao exercício de 2002, a partir de 08.01.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 01.07 e 29.07.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente